



						Lxpeça - se
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)		Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
						O Secretário da Mesa
Assunto:						
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1- Recentemente, o Eurogrupo aprovou um pacote de medidas relacionadas com a saída da Grécia do seu programa de ajustamento;
- 2- Estas medidas incluem, segundo a decisão publicada, para além de uma "almofada financeira", o prolongamento por 10 anos da maturidade média do empréstimo concedido pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e o aumento em 10 anos do período de carência e amortizações da referida dívida;
- 3- A Grécia tem já condições mais vantajosas nos empréstimos concedidos pela União Europeia do que Portugal, a que vem agora juntar-se mais este aumento de maturidades e diminuição de juros do Fundo Europeu de Estabilização Financeira, com o impacto que necessariamente terão na diminuição do encargo anual com o serviço da dívida que aquele país pagará;
- 4- Acresce que, em 2013, foi firmado um acordo que previa a extensão das condições de financiamento concedidas à Grécia aos restantes países com programas de ajustamento, tendo até já sido noticiada uma decisão que permitiria a Portugal diminuir os seus encargos com a dívida:
- 5- Segundo o comunicado oficial, a decisão do Eurogrupo inclui compromissos específicos para assegurar a continuidade e a conclusão das reformas adoptadas pela Grécia no âmbito do Programa. Segundo o anexo publicado, estes compromissos são no âmbito das reformas efectuadas em matérias muito diversas, designadamente no domínio financeiro e fiscal, na segurança social, na estabilidade financeira, em matéria laboral, privatizações e na administração pública.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

- 1- Confirma que Portugal vai beneficiar de diferentes condições nos empréstimos concedidos pela União Europeia, designadamente com uma extensão de maturidades e diminuição de juros semelhantes aos que foram concedidos à Grécia?
- 2- O Governo português negociou a extensão destas condições a Portugal?
- 3- Que poupanças estão previstas no encargo anual do nosso país com o serviço da dívida e qual o seu impacto financeiro?
- 4- Os compromissos específicos que o Eurogrupo negociou com a Grécia no que toca à continuidade e consolidação de reformas são na prática uma verdadeira cláusula de não reversão de reformas estruturais. Não considera que há uma contradição no facto de o Presidente do Eurogrupo anunciar um acordo com uma cláusula destas, ao mesmo tempo que defendeu, como Ministro das Finanças, a reversão de várias reformas semelhantes em Portugal?

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)